Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Itabela

1 Sexta-feira • 1 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 3206

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Decreto Financeiro Suplementar N°18 de 01 de outubro de 2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R$ 154.705,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e cinco reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

Unidade Gestora: Todas

CENTRO
C.N.P.J. : 16.234.429/0001-83

Decreto Financeiro Suplementar n°18 de 01 de outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R$ 154.705,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e cinco reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 567 de 17 de dezembro de 2020 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	91.500,00
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	55.585,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	3.500,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	500,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	3.620,00
Total do Projeto/Atividade R$		**154.705,00**
Total da Unidade R$		**154.705,00**
Valor Total R$		**154.705,00**

Dotações Anuladas

01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

3.001 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GOALIGJQBXMZIONDSCXMDQ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

Unidade Gestora: Todas

CENTRO
C.N.P.J. : 16.234.429/0001-83

4.4.2.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	500,00
Total do Projeto/Atividade R$		**500,00**
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.9.0.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 0	120,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	34.795,00
Total do Projeto/Atividade R$		**34.915,00**
4.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	32.500,00
Total do Projeto/Atividade R$		**32.500,00**
Total da Unidade R$		**67.915,00**
02.06.09 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER		
1.065 - CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPL. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	10.000,00
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R$		**20.000,00**
1.077 - AMPLIAÇÃO,MANUTENCAO E REFORMA CAMPOS DE FUTEBOL,GINASIO E QUADRA		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 24	26.790,00
Total do Projeto/Atividade R$		**26.790,00**
Total da Unidade R$		**46.790,00**
02.10.14 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
1.057 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	40.000,00
Total do Projeto/Atividade R$		**40.000,00**
Total da Unidade R$		**40.000,00**
Valor Total R$		**154.705,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R$ 154.705,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO FRANCISQUETO
PREFEITO